

**MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE**

IP SJ



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**

**Versão – 1.0 – 20/08/2021
Revisão – 0.0**

**Elaborado por: Gleyson de Oliveira Franco e
Marilúcia N. Garcia Souza.**

Aprovado pela Gerência Executiva.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

| | |
|---|----|
| OBJETIVO..... | 03 |
| DEFINIÇÕES | 03 |
| DISPOSIÇÕES GERAIS | 05 |
| PROCESSO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE..... | 05 |
| MAPEAMENTO DA CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE..... | 12 |
| ANEXO I – REQUISITOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE PENSÃO POR MORTE..... | 13 |
| ANEXO II – REQUERIMENTO DE PENSÃO POR MORTE..... | 14 |
| ANEXO III - MODELO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO..... | 15 |
| ANEXO IV – TELAS SISTEMA PROGETEC..... | 16 |



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

PREFÁCIO

TÍTULO

Manual de Normas e Procedimentos para Concessão de Pensão por Morte.

UNIDADE GESTORA

Gerência de Benefício e Seguridade

REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA

Constituição Federal de 1988;

Lei Federal nº 10.887/2004;

Lei Complementar nº 17/1998.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

1. OBJETIVO

Definir procedimentos para Concessão de Pensão por morte para os dependentes do ex-segurado do Município de Silva Jardim.

2. DEFINIÇÕES

2.1. TERMOS E SIGLAS UTILIZADAS

2.1.1. Portaria de concessão de pensão: Ato administrativo complexo de habilitação à pensão, seguindo as regras relativas à concessão do benefício previdenciário, emanado em sede de um processo administrativo pela autoridade gestora do RPPS e aperfeiçoado com o seu registro no TCE.

2.1.2. Beneficiário: É a pessoa natural que se encontra vinculada e protegida pelo Regime Próprio de Previdência Social.

2.1.3. Servidor: São os titulares de cargo de provimento efetivo.

2.1.4. Cargo efetivo: trata-se do conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades previsto na estrutura organizacional que deve ser cometido a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

2.1.5. TCE: Tribunal de Contas do Estado.

2.1.6. RPPS: Regime Próprio de Previdência Social.

2.1.7. Certidão de Tempo de Serviço: Documento que exprime o tempo de serviço do servidor e sua vida funcional no Município de Silva Jardim.

2.1.8. B.O.: Boletim Oficial.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

2.1.9. SAD: Secretaria de Administração.

2.1.10. INSS: Instituto Nacional do Seguro Social.

2.1.11. RH: Recursos Humanos.

2.1.12. Cargo efetivo: trata-se do conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades previsto na estrutura organizacional que deve ser cometido a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

2.1.13. Carreira: é o conjunto de cargos de mesma natureza de trabalho ou atividade, escalonados segundo a responsabilidade e complexidade inerentes às suas atribuições.

2.1.14. Tempo de carreira: é o tempo cumprido pelo servidor público em cargo efetivo ou, até 16 de dezembro de 1998, em emprego, função ou cargo de natureza não efetiva

2.1.15. Equilíbrio atuarial: é a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo.

2.1.16. Equilíbrio financeiro: é a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

2.1.17. Remuneração do cargo efetivo: trata-se do valor constituído pelos vencimentos e vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

2.1.18. Tempo de efetivo exercício no serviço público: trata-se do tempo de exercício no cargo, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta, autárquica, ou fundacional de qualquer dos entes federativos.

2.1.19. IPSJ: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A execução do Processo de Concessão de Pensão por Morte deve seguir os métodos descritos neste Manual Normativo.

3.2. A competência para a proposição de alterações no Manual de Normas e Procedimentos de Concessão de Pensão por Morte é da Gerência de Benefícios e Seguridade.

3.3. As etapas do Processo de Concessão de Pensão por Morte serão executadas, necessariamente, respeitando a ordem de sua descrição neste Manual Normativo.

4. PROCESSO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

4.1. PLEITEANDO A PENSÃO POR MORTE

4.1.1. Por ocasião do óbito do ex-servidor do Município de Silva Jardim, o(a) requerente à pensão previdenciária deverá solicitar o benefício de pensão por morte no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim - IPSJ.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

4.2. **DEPENDENTES**

4.2.1. São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Silva Jardim:

Art. 210 da Lei Complementar Municipal nº 17/1998:

I – vitalícia:

- a) O cônjuge;
- b) A pessoa desquitada, separada judicialmente ou divorciada, com percepção de pensão alimentícia;
- c) O companheiro ou companheira designado que comprove união estável como entidade familiar;
- d) A mãe e o pai que comprovem dependência econômica do servidor;
- e) A pessoa designada, maior de 60 (sessenta) anos e a pessoa portadora de deficiência, que vivam sob a dependência econômica do servidor.

II – temporária:

- a) Os filhos, ou enteados, até 21 (vinte e um) anos de idade, ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;
- b) O menor sob guarda ou tutela até 21 (vinte e um) anos de idade;
- c) O irmão órfão, até 21 (vinte e um) anos, e o inválido, enquanto durar a invalidez, que comprove dependência econômica do servidor;
- d) A pessoa designada que viva na dependência econômica do servidor, até 21 (vinte e um) anos, ou, se inválida, enquanto durar a invalidez.

§ 1º A concessão de pensão vitalícia aos beneficiários de que tratam as alíneas a e c do inciso I deste artigo exclui desse direito os demais beneficiários referidos nas alíneas d e e.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

§ 2º - A concessão de pensão temporária aos beneficiários de que tratam as alíneas a e b do inciso II deste artigo exclui desse direito os demais beneficiários referidos nas alíneas c e d.

4.3. GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS E SEGURIDADE

4.3.1. Nesse momento, o(a) requerente a perceber a pensão por morte deverá ser informado(a) da relação de documentos necessários para requerer a pensão previdenciária.

4.3.2. Na sequência, o(a) requerente deverá apresentar a documentação supramencionada.

4.3.3. Em seguida, a documentação deverá ser encaminhada ao Protocolo.

4.4. PROTOCOLO

4.4.1. Nesse momento, o processo físico de concessão de pensão deverá ser aberto.

4.4.2. Na sequência, o processo deverá ser instruído com a documentação apresentada.

4.4.2.1. O processo deverá ser aberto no sistema de protocolo geral IPSJ.

4.4.3. Em seguida, o processo deverá encaminhado à Gerência de Benefício e Seguridade.

4.5. GERÊNCIA DE BENEFÍCIO E SEGURIDADE

4.5.1. Nesse momento, deverá ser realizada a análise do processo através do relatório de análise.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

4.5.2. Na hipótese do(a) servidor(a) ter falecido na inatividade, deverá ser juntada ao processo cópia do processo de aposentadoria.

4.5.3. Na hipótese do(a) servidor(a) ter falecido na atividade, deverá ser encaminhado o processo à Prefeitura de Silva Jardim solicitando informações da vida funcional do servidor.

4.6. PREFEITURA DE SILVA JARDIM

4.6.1. Nesse momento, o processo deverá ser instruído com a documentação exigida.

4.6.2. Na sequência, o processo deverá ser encaminhado ao IPSJ.

4.7. GERÊNCIA DE BENEFÍCIO E SEGURIDADE

4.7.1. Nesse momento, o processo deverá ser analisado.

4.7.2. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica.

4.8. ASSESSORIA JURÍDICA

4.8.1. Nesse momento, o processo deverá ser analisado.

4.8.2. Na sequência, a Assessoria Jurídica deverá elaborar Parecer.

4.8.3. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado à Gerência de Benefício e Seguridade.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

4.9. GERÊNCIA DE BENEFÍCIO E SEGURIDADE

4.9.1. Nesse momento, deverá ser analisado Parecer exarado pela Assessoria Jurídica.

4.9.1.1. O Parecer da Assessoria Jurídica é opinativo e a Gerência de Benefícios e Seguridade poderá não acatar o Parecer da Assessoria Jurídica quando discordar do teor da recomendação.

4.9.2. Na sequência, o processo deverá ser encaminhado à Presidência com posicionamento sobre a concessão.

4.10. PRESIDÊNCIA

4.10.1. Nesse momento, o processo deverá ser analisado.

4.10.2. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado à Gerência de Benefício e Seguridade.

4.11. GERÊNCIA DE BENEFÍCIO E SEGURIDADE

4.11.1. Nesse momento, deverá ser elaborada Portaria de concessão de pensão junto com o apostilamento.

4.11.2. Na sequência, deverá ser calculado e lançado nos sistemas PROGETEC e PREVFOLHA o benefício previdenciário.

4.11.3. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado para recolher assinatura.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

4.12. PRESIDÊNCIA

4.12.1. Nesse momento, o processo deverá ser assinado.

4.12.2. Na sequência, o processo deverá ser encaminhado à Gerência de Benefício e Seguridade.

4.13. GERÊNCIA DE BENEFÍCIO E SEGURIDADE

4.13.1. Nesse momento, deverá ser encaminhada a Portaria para publicação via correio eletrônico institucional (ipsj@ipsj.rj.gov.br).

4.13.2. Na sequência, a processo deverá ser instruído com a publicação da Portaria.

4.13.3. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado ao arquivo específico.

4.14. ARQUIVO ESPECÍFICO

4.14.1. Nesse momento, o processo deverá ser encaminhado ao TCE-RJ via sistema deliberação nº 260 de 2013.

4.15. TRIBUNAL DE CONTAS - TCE

4.15.1. Nesse momento, deverá ser avaliada a regularidade do benefício.

4.15.2. Na hipótese da concessão estar em conformidade, o Tribunal deverá optar pelo registro.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

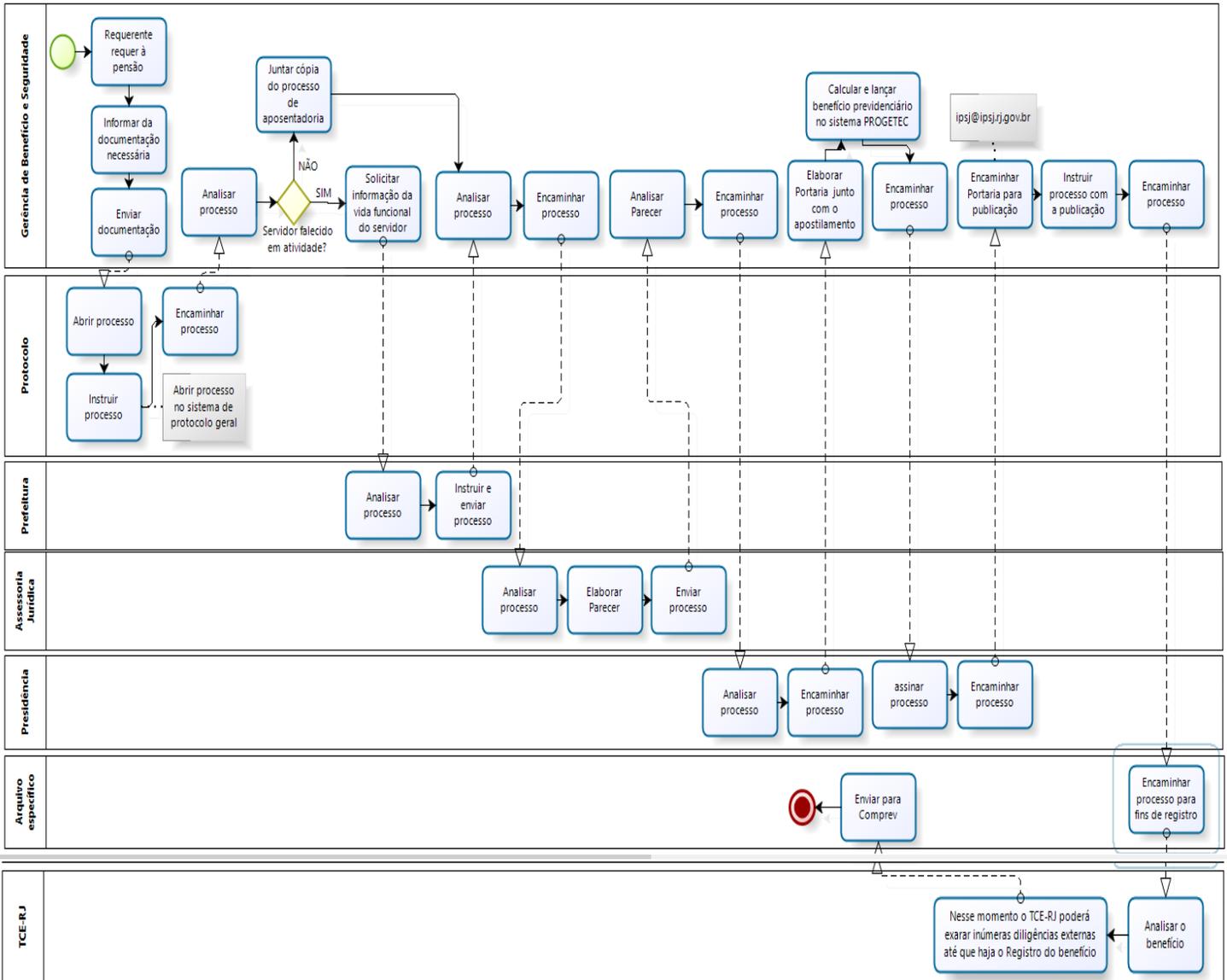
4.15.3. Já na hipótese do Tribunal discordar da concessão, o processo deverá ser encaminhado de volta para prestar esclarecimentos na Diligência externa.

4.16. GERÊNCIA DE BENEFÍCIO E SEGURIDADE

4.16.1. Nesse momento, deverá ser analisada a Diligência externa do Tribunal e encaminhar novamente o processo para fins de registro.

4.16.2. Na hipótese do processo ter sido registrado, este deverá ser encaminhado à compensação previdenciária, no caso do processo ser alvo de Comprev.

5 MAPEAMENTO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE



Anexo I – Requisitos para abertura do processo de pensão por morte.

Esposo(a):



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

- Certidão de Óbito;
- Documentos pessoais do requerente (Identidade e CPF);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de casamento atualizada.

União Estável:

- Certidão de Óbito;
- Documentos pessoais do requerente (Identidade e CPF);
- Comprovante de residência atualizado;
- União Estável (Declaração substitui certidão).

Companheiro(a):

- Certidão de Óbito;
- Documentos pessoais do requerente (Identidade e CPF);
- Comprovante de residência atualizado;
- Cinco (ou mais), declarações de conhecimento de convivência marital do casal (reconhecidas em cartório);
- Documentos diversos que comprovem a convivência (correspondência no mesmo endereço, fotos etc.).

Filho Menor:

- Certidão de Óbito;
- Documentos pessoais do requerente (Identidade e CPF);
- Documentos pessoais do representante legal (Identidade e CPF);
Guarda Judicial (Quando couber).

Inválido:

- Certidão de Óbito;
- Documentos pessoais do requerente (Identidade e CPF);
- Documentos pessoais do representante legal (Identidade e CPF), no caso de incapacidade intelectual;
- Comprovante de Invalidez atestado através de exame médico-pericial.

Anexo II – Requerimento de pensão por morte



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

REQUERIMENTO DE PENSÃO POR MORTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM/IPSJ - RJ

Eu, _____, residente na
_____, do
bairro _____, na cidade _____, Tel. (____)
_____ e (____) _____, venho requerer **PENSÃO POR MORTE**,
pelo falecimento, em _____, do meu/minha
_____segurado desta Municipalidade.

Silva Jardim, _____ de _____ de 20_____.

Anexo III - Modelo de Portaria de Concessão de Pensão.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

Rosilane Brum Cler Cunha

Presidente



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE SILVA JARDIM
Rua Miguel Mendes da Costa Leal, 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP. 28820-000
Tele-Fax: (022) 2668-0625 CNPJ: 07.902.163/0001-09

PORTARIA N.º 000/2021

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim-IPSJ, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.348/06, Art. 43, Inciso III e pelo Decreto 1.046/07, Art. 8º, Inciso XI, consubstanciando decisão da Gerência Executiva da Instituição.

RESOLVE,

Conceder Pensão, com efeitos financeiros a contar de 03 de março de 2021, pelo falecimento do servidor inativo **NOME DO SERVIDOR**, Trabalhador Braçal, Matrícula 000/2, Nível 01, Classe C, a sua esposa **NOME DA DEPENDENTE**, titular de 100% da Pensão Vitalícia, resultado da soma do Salário Base da categoria acima citada, Lei 1.793/2021, mais 15% a título de Adicional por Tempo de Serviço, LC 17/1998, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 000/2021, de acordo com o Art. 40, § 7º, inciso I, da CRFB/88 e com as modificações que lhe foram introduzidas através das Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 47/2005 e nº 103/2019, e ainda com o Art. 210, inciso I, alínea "a" e Art. 211, §2º da LC nº 17/1998, cujo Benefício é paritário por força da legislação em vigor.

| | |
|-----------------------------------|---------------------|
| Salário Base Lei 1.793/2021 | R\$ 1.270,54 |
| Quinquênio Art. 64 LC 17/98 (15%) | R\$ 190,58 |
| Total do Benefício | R\$ 1.461,12 |

Publique-se e Cumpra-se.

Silva Jardim, 30 de abril de 2021.

Rosilane Brum Cler Cunha

Anexo IV – Telas do sistema PROGETEC



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

1- Nesse momento deverá ser preenchido os dados do servidor no sistema PROGETEC.

FourInfo

Código: Localizar Pesquisa Fechar Cadastro Modelo Documento

Cadastro de Servidores

Servidor | Documentação | Dependentes | Ocorrências | Tempo de Contribuição | Tempo Adicional | Contribuições | Outros Salários | Benefícios | Função Gratificada

Código: Nome

Tipo Logradouro Endereço Número

Complemento Bairro

UF Cidade CEP

Sexo Masculino Feminino Data Nascto Idade Raça / Cor Estado Civil

Telefone Celular Tel. Recado Descrição do Telefone de Recado E-mail

Nome Pai Nome da Mãe

Entidade Vinculada

Cargo Data Serviço Público em Órgão anterior, sem Posse no Serv. Públic. Interrupção (DN-MPS 2/2009, Art.70) em Razão de Concurso Posse no Cargo Efetivo em Exercício

Categoria Cargo Horas Semanais Regime Trabalhista

Padrão Cargo

Sector/Departamento Local de Trabalho

Situação do Servidor no Cargo Última Base de Contrib.

Cadastrado por Alterado por

Novo Alteja Grava Exclui Cancela Impr.Extrato Calcular Fecha

2 – Em seguida, deverá ser dado prosseguimento no preenchimento dos campos do sistema PROGETEC.

IP SJ



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

FourInfo

Código: Localizar Pesquisa Fechar Cadastro Modelo Documento

Cadastro de Servidores

Servidor Documentação Dependentes Ocorrências Tempo de Contribuição Tempo Adicional Contribuições Outros Salários Benefícios Função Gratificada

Documentação do Servidor

| | | | | | | |
|-----------------------|----------------------|--|--------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| Matrícula na Entidade | Matrícula no RPPS | Portaria, Ato ou Decreto de posse do Cargo Efetivo | Data Portaria de posse Cargo Efetivo | Portaria/Decreto de Exoneração Número | Dt Publicação | Dt Exoneração ou Desligamento |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

Dados da Aposentadoria

| | | | | | | |
|--------------------------------|---------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|--|--------------------------|
| Data Aposentadoria /Assinatura | Port./Ato/Decr. Concessão | Data Doc./Publicação | Valor Inicial do Benefício | Valor Benefício | Tipo Proporcional | Pensionistas |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="radio"/> Percentual <input type="radio"/> Fração | <input type="checkbox"/> |

Regra Aplicada Forma de Reajuste

Número do Processo: N° Arquivo Complemento Legal

| | | | | | | |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Último Recadastram. | CPF | PIS/PASEP | NIT | RG Número RG | Orgão Expedidor | Data Expedição |
| <input type="text"/> |

| | | | | | |
|--------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|
| Título de Eleitor Número | Zona | Seção | Carteira de Trabalho Número | Série | Data |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

| | | | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Certidão de Casamento Formato do N° | Número | Livro | Folha | Data | Certidão de Nascimento Formato do N° | Número | Livro | Folha |
| ANTIGO | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | ANTIGO | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

UF Naturalidade País de Nascimento Nacionalidade

Recebendo Abono Permanência

Escolaridade Especialidade

Obs. Gerais:

Segregação de Massa:

Novo Altera Grava Exclui Cancela Impr.Extrato Calcular Fecha

3 – Na sequência, o sistema deverá ser preenchido com os dependentes.

IPSSJ



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Regiópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

FourInfo

Código: Localizar Pesquisa Fechar Cadastro Modelo Documento

Cadastro de Servidores

Servidor | Documentação | Dependentes | Ocorrências | Tempo de Contribuição | Tempo Adicional | Contribuições | Outros Salários | Benefícios | Função Gratificada

Novo Altera Grava Exclui Cancela Criar Pensionista Dependentes

Nome RG CPF Data Nascimento Idade Matrícula no RPPS Mãe

Grau de Parentesco Sexo Masculino Feminino

Capacidade do Dependente Estudante Dp Fins Previdenciários
 Dp. IRRF Plano/Saúde

Tipo de Dependente E-Social

| Nome | CPF | D.Nascimento | Idade | Parentesco |
|------|-----|--------------|-------|------------|
| | | | | |

Novo Altera Grava Exclui Cancela Impr.Extrato Calcular Fecha

4 – Em seguida, deverá ser preenchido os campos abaixo:



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

FourInfo

Código: Localizar Pesquisa Fechar Cadastro Modelo Documento

Cadastro de Servidores

Servidor | Documentação | Dependentes | Ocorrências | Tempo de Contribuição | Tempo Adicional | Contribuições | Outros Salários | Benefícios | Função Gratificada

Ordenar por: Data Tipo **Ocorrências**

Novo Altera Grava Exclui Cancela

Tipo de Ocorrência

Data Inicial Data Final Data Fim Antecipado Tipo Contagem Calendário Civil Mês Contábil (30 dias) Qtde Dias

Ocorrência

| Data | Data Final | Dias | Cód. | Tipo Ocorrência | Ocorrência |
|------|------------|------|------|-----------------|------------|
| | | | | | |

Total de Dias: Total de Dias Controlados por Frequência:

Novo Altera Grava Exclui Cancela Impr.Extrato Calcular Fecha

5 – Na sequência, deverá ser preenchido as telas abaixo:



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

FourInfo

Código: Localizar Pesquisa Fechar Cadastro Modelo Documento

Cadastro de Servidores

Servidor | Documentação | Dependentes | Ocorrências | Tempo de Contribuição | Tempo Adicional | Contribuições | Outros Salários | Benefícios | Função Gratificada

Novo Altera Grava Exclui Cancela

Tempo de Contribuição

Data Entrada Data Saída Empresa

Cargo Efetivo
 Tempo Especial/Insalubr.
 Tempo Predominante
 Data Certidão
 Número da Certidão
 Grau de Deficiência do Tempo
 Nenhum Moderada
 Leve Grave

| D.Entrada | D.Saída | Empresa | Averb. | Mag. | Esp. | Carr. | Anos | Meses | Dias | Total Dias | Grau Def |
|-----------|---------|---------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------|------|-------|------|------------|----------|
| | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--|--------------------------------|------|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Dedução do Tempo até 15/12/1998 | <input type="text" value="0"/> | dias | Tempo Bruto | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Dedução do Tempo de 16/12/1998 a 31/12/2003 | <input type="text" value="0"/> | dias | Dedução do Tempo | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Dedução do Tempo a partir de 01/01/2004 | <input type="text" value="0"/> | dias | **Tempo Líquido** | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Total das Deduções de Tempo de Contribuição | <input type="text" value="0"/> | dias | | | | | |

Novo Altera Grava Exclui Cancela Impr.Extrato Calcular Fecha

6 – Em seguida, deverá preencher os campos abaixo:

IP SJ



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

FourInfo

Código: Localizar Pesquisa Fechar Cadastro Modelo Documento

Cadastro de Servidores

Servidor | Documentação | Dependentes | Ocorrências | Tempo de Contribuição | Tempo Adicional | Contribuições | Outros Salários | Benefícios | Função Gratificada

Altera Grava Exclui Cancela **Tempo Adicional**

Descrição

Tipo de Tempo

- Férias Prêmio
- Férias não Gozadas
- Inss
- Especial Convertido em Comum
- Outros

Período para Cômputo do Tempo

- Até 15/12/1998
- Entre 16/12/1998 e 31/12/2003
- Após 31/12/2003

Número da Certidão Período aquisitivo de até Total de dias

Vincular Tempo de Contribuição Fator Utilizado:

Total Dias Tempo Vinculado:

Ato Legal

| | Data Ini. Vigência | Data Publicação | Ano Ato | Nº Ato | Tipo Ato |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> |

| Tipo Tempo | Total Dias | Descrição |
|------------|------------|-----------|
| | | |

Total em dias:

Altera Grava Exclui Cancela Impr.Extrato Calcula Fecha

7 – Na sequência, deverá preencher os campos abaixo:

IP SJ



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

FourInfo

Código: Localizar Pesquisa Fechar Cadastro Modelo Documento

Cadastro de Servidores

Servidor | Documentação | Dependentes | Ocorrências | Tempo de Contribuição | Tempo Adicional | Contribuições | Outros Salários | Benefícios | Função Gratificada

Novo Altera Grava Exclui Cancela Por Período **Contribuições**

Ano Contrib. 2021 Mês JANEIRO Remuner./Provento Base Contribuição Contrib. Servidor B. Contrib. Patronal Contrib. Patronal Origem Contrib.

| Mês/Ano | Remuner./Provento | Base Contribuição | Contribuição Servidor | Base Contribuição Patronal | Contribuição Patronal | Origem Contribuição | Aporte |
|---------|-------------------|-------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------|--------|
| | | | | | | | |

Total do Ano: Remun./Provento R\$ 0,00 Valor Base Contr. R\$ 0,00 Contrib. Servidor R\$ 0,00 Valor Devedor R\$ 0,00 B. Contrib. Patronal R\$ 0,00 Contrib. Patronal R\$ 0,00 Valor Devedor R\$ 0,00

Observações das Contribuições:

Novo Altera Grava Exclui Cancela Impr. Extrato Calcular Fecha

8 – Em seguida, os campos abaixo deverão ser preenchidos:



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

FourInfo

Código: Localizar Pesquisa Fechar Cadastro Modelo Documento

Cadastro de Servidores

Servidor | Documentação | Dependentes | Ocorrências | Tempo de Contribuição | Tempo Adicional | Contribuições | Outros Salários | Benefícios | Função Gratificada

Novo Altera Grava Exclui Cancela Por Período **Outros Salários**

Ano dos Salários: 2021

Mês Inicial:

Valor:

Destino da Contribuição: INSS Outros

| Mês | Descrição Mês | Ano | Destino | Valor |
|-----|---------------|-----|---------|-------|
| | | | | |

Valor Total: R\$ 0,00

Novo Altera Grava Exclui Cancela Impr.Extrato Calcular Fecha

9 – Na sequência, deverá preencher os campos abaixo:

IP SJ



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

FourInfo

Código: Localizar Pesquisa Fechar Cadastro Modelo Documento

Cadastro de Servidores

Servidor | Documentação | Dependentes | Ocorrências | Tempo de Contribuição | Tempo Adicional | Contribuições | Outros Salários | Benefícios | Função Gratificada

Novo Altera Grava Exclui Cancela **Benefícios**

Prorrogação: Sim Não Tipo de Benefício:

CIDs relacionados c/Benefício:

| Lançamento | N°Processo | Afastamento | Qtde Dias | Início Benefício | Término Benef. | Dias | CID |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> |

Valor Base de Cálculo: Médico Perito:

Datas de Perícias: Médico do Servidor:

Provisões: Histórico: Ato Oficial:

| D.Afastam. | Dias | D.Início Benef. | D.Tér.Benef. | Dias | Pro. | Benefício | Datas de Perícia |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> |

Observações Gerais

Alta da perícia

Novo Altera Grava Exclui Cancela Impr.Extrato Calcular Fecha

10 – Em seguida, deverão ser preenchidos os campos abaixo:

IPSSJ



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

FourInfo

Código: Localizar Pesquisa Fechar Cadastro Modelo Documento

Cadastro de Servidores

Servidor | Documentação | Dependentes | Ocorrências | Tempo de Contribuição | Tempo Adicional | Contribuições | Outros Salários | Benefícios | Função Gratificada

Função Gratificada

Descrição Sigla Código

Opção Sim Não Data Nomeação Portaria Nomeação Data Dispensa Portaria Dispensa Dedicação Exclusiva Sim Não

Nome Orgão Origem Cnpj Orgão Origem Valor Contribuição Incide Contribuição Sim Não

| Descrição | Data Nomeação | Data Dispensa |
|-----------|---------------|---------------|
| | | |